



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000
Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320
www.altoparaiso.pr.gov.br
e-mail – altoparaiso@pref.pr.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 011/2021

SÚMULA: Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial por Anulação de Dotação e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO, ESTADO DO PARANÁ, APROVA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral para o exercício de 2021 o Crédito Adicional Especial por Anulação de Dotação em até o limite de R\$-50.000,00 (cinquenta mil reais), mediante a inclusão de rubrica de despesa da dotação orçamentária:

08 SECRETARIA DE SAUDE		
08.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
103010014.1.061000 Investimentos do Grupo da AtençãoBásica da Saúde		
8270	4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALACOES	50.000,00
303 SAUDE - Receitas Vinculadas (EC 29/00)		

Art. 2º. Para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 2º, o Poder Executivo Municipal reduzirá a seguinte dotação do orçamento vigente:

08 SECRETARIA DE SAUDE		
08.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
103010014.2.042000 Manutenção do Bloco de AtençãoBásica - SUS		
371	3.1.90.13.00.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS	50.000,00
303 SAUDE - Receitas Vinculadas (EC 29/00)		

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - Pr., aos 02 (dois) dias do mês de junho de 2021.

DÉRCIO JARDIM JÚNIOR
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000
Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320
www.altoparaíso.pr.gov.br
e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

MENSAGEM

Alto Paraíso - Pr., 02 de junho de 2021.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O Projeto de Lei nº 011/2021, que ora enviamos a essa Colenda Casa de Leis para que seja submetido à apreciação e deliberação dos Nobres Edis, **em regime de urgência**, tem como objetivo a adequação da peça orçamentária para a execução de obras a serem realizadas no Centro de Saúde de Alto Paraíso.

Na certeza de que esta matéria será aprovada por unanimidade, expressamos votos de elevada consideração e apreço.

DÉRCIO JARDIM JÚNIOR
Prefeito Municipal

Ao Excelentíssimo Senhor
LUIZ CARLOS DE ARAUJO
M.D. Presidente da Câmara Municipal de Alto Paraíso
Alto Paraíso – PARANÁ.